



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PREX**

EDITAL Nº 018/2012

A Pró-Reitoria de Extensão (PREX), da Universidade Federal do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFPI, torna público o presente Edital de Nº 018/2012, referente à seleção de estudantes para o **Programa: Hipertensão arterial – um olhar farmacêutico: ações multidisciplinares e educativas no município de Teresina - PI - PROEXT/2011 – MEC/SESu.**

1. DA SELEÇÃO

A realização da seleção de estudantes para o **Programa: Hipertensão arterial – um olhar farmacêutico: ações multidisciplinares e educativas no município de Teresina - PI - PROEXT/2011 – MEC/SESu** está sob a responsabilidade da Equipe de Coordenação local do referido Programa no Departamento de Bioquímica e Farmacologia.

1.1. A seleção se destina a estudantes, regularmente matriculados no curso de graduação em Farmácia da UFPI que estejam cursando entre o 4º e o 8º período a que se destinam as vagas do presente edital, obedecendo aos critérios estabelecidos, em normas internas da UFPI/PREX e no Edital nº 04 – PROEXT/2011 – MEC/SESu, a saber:

- I. Ser aluno da UFPI;
- II. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPI, na área de conhecimento do Projeto;
- III. Apresentar disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Projeto, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas;
- IV. Não apresentar no histórico escolar mais de uma reprovação;
- V. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa da UFPI.

1.2. Compromisso e atribuições do bolsista:

- a) Ter disponibilidade de 20 horas semanais, em horário compatível com as atividades do Projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas;
- b) Executar as atividades previstas no Projeto;
- c) Seguir as orientações e supervisão da coordenação do Projeto;
- d) Participar de cursos de capacitação e aperfeiçoamento, reuniões, grupos de estudos e outras atividades voltadas ao planejamento e avaliação de ações programadas e executadas;
- e) Elaborar relatórios, mensal e final, das atividades executadas e entregar nos prazos estabelecidos à Coordenação do Projeto;
- f) Assinar termo de compromisso na Coordenação do Projeto;
- g) Em caso de desligamento do Projeto, comunicar à Coordenação com antecedência de 15 (quinze) dias.

2. DAS VAGAS

Serão selecionados 3 (três) bolsistas, conforme quadro abaixo:

CURSO	VAGA(S)
Farmácia	03

3. DAS BOLSAS

3.1. O Programa oferecerá remuneração no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) com vigência de 07 (sete) meses – junho a dezembro.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 17 a 22 de maio de 2012, no horário de 08h00 às 18h00, no Setor de Dispensação da Farmácia Escola da UFPI, localizada no Campus Ministro Petrônio Portella, em Teresina/PI.

4.2. Documentos exigidos do candidato para a realização da inscrição:

- a) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;
- b) Fotocópia do comprovante de matrícula atual;
- c) Fotocópia do histórico escolar atualizado;
- d) *Curriculum vitae* atualizado.

4.3 A inscrição somente será realizada pelo interessado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos será realizada com base no disposto do item 1.1 deste Edital.

5.2 A seleção será realizada através da análise do *Curriculum vitae* (2,5 ponto), histórico escolar (2,5 ponto) e entrevista (5 pontos), totalizando 10 pontos. O critério de desempate será a maior nota na entrevista do índice de rendimento acadêmico e de entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A Coordenação do Projeto divulgará o resultado da seleção após a entrevista, que será realizada a partir do dia 23 de maio de 2012, anexando a listagem dos candidatos selecionados na Coordenação do Projeto na Farmácia Escola UFPI, na Pró-Reitoria de Extensão - PREX e no site www.ufpi.br.

Teresina, 16 de maio de 2012.

Maria da Glória Carvalho Moura
Pró-Reitora de Extensão